



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

E D I T A L - N.º 65/2010

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIOS AO ASSOCIATIVISMO

João Albino Ráinho Ataíde das Neves, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1, do art.º 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua última redacção, torna público que a Assembleia Municipal da Figueira da Foz na sua sessão extraordinária de 07 de Abril de 2010 e sob proposta da Câmara Municipal deliberada em reunião extraordinária de 30 de Março de 2010, aprovou, em minuta, o “**Regulamento Municipal de Apoios ao Associativismo**”.

O Regulamento poderá ser consultado na Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades, nas Sedes das Juntas de Freguesia, estando também disponível na página electrónica da Câmara Municipal da Figueira da Foz, no seguinte endereço <http://www.figueiradigital.com/municepe/?mid=137>

PARA CONSTAR se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Paços do Município, 20 de Abril de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



- João Ataíde -